

### Dados Básicos

<b>Programa:</b>	Direito (32006012027P8)
<b>Nome:</b>	SOCIEDADE E SUSTENTABILIDADE
<b>Sigla:</b>	PDI
<b>Número:</b>	058
<b>Créditos:</b>	3
<b>Período de Vigência:</b>	02/03/2015 à -
<b>Disciplina obrigatória:</b>	Não
<b>Ementa:</b>	Estado Constitucional Ambiental: dever fundamental de progresso ambiental, proibição de retrocesso ambiental; vedação de proteção ambiental insuficiente. Sustentabilidade multidimensional: ambiental, econômica, social, jurídico-política e ética. Desenvolvimento sustentável: compreensão do termo; construção histórica e principiológica. Expressão fundamental ecológica da dignidade da pessoa humana e o princípio da solidariedade intergeracional. Cidades sustentáveis e políticas públicas habitacionais. Direitos humanos e o consumo sustentável de água (Resolução 64/292 da ONU). Tutela jurídico-constitucional das poluições hídrica, eletromagnética e alterações climáticas. Instrumentos econômicos para conservação ambiental: pagamentos por serviços ambientais e incentivos fiscais. Licitação, contrato público e compras públicas sustentáveis como política pública socioambiental e a atuação do Tribunal de Contas da União. A legislação do Direito dos Desastres.
<b>Bibliografia:</b>	ALUSI, A.; ECCLES, R. G.; EDMONDSON, A. C.; ZUZUL, T. "Sustainable Cities: Oxymoron or the Shape of the Future?" (April 20, 2011). Harvard Business School Organizational Behavior Unit Working Paper N. 11-062; Harvard Business School Technology & Operations Mgt. Unit Working Paper N. 11-062. Disponível em: <a href="http://ssrn.com/abstract=1726484">http://ssrn.com/abstract=1726484</a> . ASSUNÇÃO, Matheus Carneiro. Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico: a função das normas tributárias indutoras em tempo de crise. In: Política Fiscal e a Crise Econômica Internacional – Menção Honrosa. Finanças Públicas – XV Prêmio tesouro Nacional, 2010. Disponível em: <a href="http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XVPremio/politica/MHpfcexVPTN/Tema_3_MH.pdf">http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XVPremio/politica/MHpfcexVPTN/Tema_3_MH.pdf</a> . BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2010. BENJAMIN, Antônio Herman. Constitucionalização do ambiente e ecologização da Constituição Brasileira. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (org). Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. BOUTONNET, Mathilde. Le Principe de Précaution en Droit de la Responsabilité Civile. Paris: L.G.D.J, 2005. LEFF, Enrique. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. CARVALHO, Délton Winter. As mudanças climáticas e a formação do Direito dos Desastres. Revista NEJ – Eletrônica. Vol. 18. n. 3, set-dez 2013. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado Constitucional Ecológico e democracia sustentada. In: FERREIRA, Heline Sivini; LEITE, José Rubens Morato. Estado de Direito Ambiental: tendências. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" Universitária, 2010. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado constitucional ecológico e democracia sustentada. In: FERREIRA, Helini Sivini; LEITE: José Rubens Morato. Estado de Direito Ambiental: tendências, aspectos constitucionais e diagnósticos. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. CAPRA, Fritjof. As Conexões Ocultas: Ciência para uma vida sustentável. Tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Cultrix, 2002. CARVALHO, Délton Winter de. Dano Ambiental Futuro. A responsabilização pelo risco ambiental. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. CARVALHO, Délton Winter de; DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. Direito Dos Desastres. Curitiba: Livraria do Advogado, 2013. ESTEVA, Gustavo. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (org.). Dicionário do Desenvolvimento: Guia para o conhecimento como poder. Tradução de Vera Lúcia M. Joscelune, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 2000. FREITAS, Juarez. Sustentabilidade: direito ao futuro. Salvador: Ed. Fórum, 2011. GAILLARD, Émilie. Générations futures et droit privé: vers un droit des generations futures. Paris: L.G.D.J, 2011. LAGO, André Aranha Corrêa do. Estocolmo, Rio, Joanesburgo: O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Funag, 2006. Disponível em <a href="http://www.funag.gov.br/biblioteca/index.php?option=com_docman&amp;task=doc_details&amp;gid=27&amp;Itemid=41">http://www.funag.gov.br/biblioteca/index.php?option=com_docman&amp;task=doc_details&amp;gid=27&amp;Itemid=41</a> . Acesso em 13 de Mar de 2014. LANDA, R., B. ÁVILA y M. HERNÁNDEZ. 2010. Cambio Climático y Desarrollo Sustentable para América Latina y el Caribe. Conocer para Comunicar. British Council, PNUD México, Cátedra UNESCO-IMTA, FLACSO México. México D.F. MENDONÇA, Edalgina Braulia de Carvalho Furtado de. Tribunal de Contas e patrimônio ambiental: um novo paradigma de controle. Belo Horizonte: Fórum, 2011. LANFREDI, Geraldo Ferreira. Política ambiental: busca de efetividade de seus instrumentos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. Direito Ambiental na Sociedade de Risco. 2. ed. rev. atl. e amp. Rio de Janeiro: Forense, 2004. LEITE, José Rubens Morato; FERREIRA, Heline Sivini; FERREIRA, Maria Leonor Paes Cavalcanti (Org.). Dano ambiental na sociedade de risco. São Paulo: Saraiva, 2012. LOPEZ, Teresa Ancona. Princípio da Precaução e Evolução da Responsabilidade Civil. São Paulo: Quartier Latin, 2010. LORENZETTI, Ricardo Luis. Teoria geral do direito ambiental. Trad. Fábio Costa Morosini e Fernadna Nunes Barbosa. São Paulo: RT, 2010. MARCHESAN, Ana Maria Moreira. Poluição Eletromagnética nas cidades: possibilidades de controle e legislação. Revista de Direito Ambiental. São Paulo: RT. Ano 14 – outubro-dezembro 2009. MENEZGUZZI, Rosa Maria. Conceito de licitação sustentável. In: SANTOS, Murillo Giordan; BARKI, Teresa Villac Pinheiro (Coord). Licitações e contratações públicas sustentáveis. Belo Horizonte: Fórum, 2011. MORIN, Edgar. Terra-Pátria. Tradução de Paulo Neves da Silva. 6 ed. Porto Alegre: Sulina, 2011. NOVILLE, Christine. Du bon gouvernement des risques: le droit et la question du « risque

acceptable ». Paris: Presses Universitaires de France, 2003. ONU. General Assembly. The human right to water and sanitation: resolution 64/292. Ago. 2010. Disponível em: <http://www.onwa.ca/upload/documents/un-water-as-a-human-right.pdf>. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Rumo a uma Economia Verde: caminhos para o desenvolvimento FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" sustentável e a erradicação da pobreza. Disponível em . <[http://www.pnuma.org.br/admin/publicacoes/texto/1101-GREENECONOMY-synthesis\\_PT\\_online.pdf](http://www.pnuma.org.br/admin/publicacoes/texto/1101-GREENECONOMY-synthesis_PT_online.pdf)>. SADELEER, Nicolas de. Les principes du pollueur-payeur, de prévention et de précaution: essai sur la genèse et la portée juridique de quelques principes du droit de l' environnement. Bruxelles: Bruylant, 1999. SANDS, Philippe. Principles of international environmental law. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 4ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Breves considerações sobre os deveres de proteção do Estado e a garantia da proibição de retrocesso em matéria ambiental. In: Revista de Direito Ambiental, n. 58. abr./jun., 2010. SARLET, Ingo Wolfgang; Fensterseifer, Tiago. Direito Constitucional Ambiental: Constituição, Direitos Fundamentais e Proteção do Ambiente. 4ª ed. São Paulo: RT, 2014. SCHOLZ, Mariane Caroline. O desenvolvimento sustentável: compreensão do termo e a reconstrução necessária. 20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. Antonio Herman Benjamin, José Rubens Morato Leite (Org.). Vol. 2. São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2015. Disponível em [http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo\\_20150602201330\\_8751.pdf](http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo_20150602201330_8751.pdf). SCHOUERI, Luís Eduardo. Normas tributárias indutoras e intervenção econômica. Rio de Janeiro: Forense, 2005. SEEHUEN, Susan E.; PREM, Ingrid. Por que pagamentos por serviços ambientais? Brasília: Biodiversidade, 2011. SOUZA, Lilian Castro de. As compras públicas sustentáveis na visão dos Tribunais de Contas da União. In: VILLAC, Teresa; BLIACHERIS, Marcos Weis; SOUZA, Lilian Castro de. (Coord.) Panorama de licitações sustentáveis: direito e gestão pública. Belo Horizonte: Fórum, 2011. STEIGLEDER, Annelise Monteiro. A imputação da responsabilidade civil por danos ambientais associados às mudanças climáticas. In: Direito e mudanças climáticas [recurso eletrônico]: responsabilidade civil e mudanças climáticas / organizado por Paula Lavratti e Vanêsa Buzelato Prestes. São Paulo: Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2010. TEIXEIRA, Carlos Geraldo. Pagamento por serviços ambientais de proteção às nascentes como forma de sustentabilidade e preservação ambiental. Dissertação de mestrado. Pós-graduação em Direito Socioambiental. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba. 2011. VEIGA, José Eli. A desgovernança mundial da sustentabilidade. São Paulo: Editora 34, 2013. VIGGIANO, Mário Hermes Stanziona. Edifícios Públicos Sustentáveis. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

**Curso(s)**

Curso	Nível	Carga Horária
DIREITO PÚBLICO	Mestrado	45.0 (hs)

**Área(s) de Concentração obrigatória(s) à Disciplina**

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

**Turma(s)**

*Não existem turmas associadas à disciplina.*

Fechar